TERMO ADITIVO Nº 025/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

PROCESSO: 2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de acréscimo no custeio, para o período de janeiro a março/2023, para o pagamento do dissídio dos trabalhadores, sendo que o valor será suportado com a utilização do saldo financeiro da entidade, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2° andar, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG n° [redacted], inscrito no CPF/MF sob n° [redacted], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ n° 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, RG n° [redacted] e CPF n° [redacted], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica estabelecido para o período de janeiro a março/2023 o acréscimo no valor do custeio de **R$40.734,33 (quarenta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos),** sendo o valor mensal de **R$13.578,11(treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos)**, para pagamento do dissídio dos trabalhadores, sendo suportado com a utilização do saldo financeiro, no montante pactuado.

TERMO ADITIVO Nº 025/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 16 de março de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE:04250687000174
Assinado de forma digital por AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE:04250687000174
Dados: 2023.03.21 09:17:59 -03'00'

DARCY ANTÔNIO PORTOLESE
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Joicy Rolim de Souza
RG: [redacted]

Joicy Rolim de Souza
RF 883.428-8

NOME: Amanda Ferreira de Souza
RG: [redacted]